Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 878, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Designa magistrado para responder pela 14ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/9696.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1º Designar o Magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14º Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Antônio Emanuel Dória Ferreira, **nos dias 20, 21 e 22/10/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Mut	mcad	o Diari	o Eletrônico
je_	13	110	12021
Lauissa Montenego			
		80	J